

AGOSTO 22

SECRETARIA DE CULTURA DE SANTO ANDRÉ

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DE METAS | 2020-2022

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA | META 33



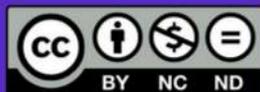
PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

Simone Zárate
Secretária de Cultura

Azê Diniz
Secretária Adjunta de Cultura

Valeria Fonseca
Diretora do Departamento de Cultura

Marco Moretto Neto
Diretor do Departamento de Planejamento e Projetos Especiais



Este relatório está sob uma Licença *Creative Commons 4.0 Internacional*.

Você pode copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato, em formato não adaptado, apenas para fins não comerciais e desde que a atribuição seja dada ao criador.

Para ver uma cópia da licença visite https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/deed.pt_BR

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	02
NOTAS TÉCNICAS	03
OBJETIVO 1> AMPLIAR AS AÇÕES DE DESCENTRALIZAÇÃO CULTURAL	04
OBJETIVO 2> GARANTIR A GESTÃO PARTICIPATIVA DOS PROJETOS, EQUIPAMENTOS E POLÍTICAS CULTURAIS	09
OBJETIVO 3> POTENCIALIZAR OS PROCESSOS DE INICIAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO ARTÍSTICA	14
OBJETIVO 4> ASSEGURAR COMUNICAÇÃO EFICAZ REFERENTE ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA	24
OBJETIVO 5> FORTALECER E DINAMIZAR A GESTÃO PÚBLICA DE CULTURA	29
OBJETIVO 6> DESENVOLVER A ECONOMIA DA CULTURA	43
OBJETIVO 7> FOMENTAR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS, EXPRESSÕES E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO	48
OBJETIVO 8> AMPLIAR AS POSSIBILIDADES DE PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NA VIDA CULTURAL	56
OBJETIVO 9> ESTIMULAR A LIVRE CIRCULAÇÃO E O ACESSO PÚBLICO AOS BENS CULTURAIS	63

CULTURA, PANDEMIA & PANDEMÔNIOS

No final de 2019/início de 2020 o ser humano foi surpreendido com a Pandemia Covid-19, que abalou significativamente e por um longo período o cotidiano mundial. Embora o primeiro relatório de monitoramento de metas do Plano Municipal de Cultura tenha sido elaborado em meados de 2020, naquele momento ninguém esperava que a situação fosse se prolongar pelo ano seguinte. É chover no molhado afirmar que o setor mais prejudicado pela Pandemia tenha sido o cultural. Mas por vezes é necessário chover no molhado para não esquecer: artistas, fazedores de cultura, públicos e a própria gestão cultural, pública, privada e do terceiro setor foram profundamente impactados e transformados. Soma-se à pandemia o crescente retrocesso nas políticas culturais federais do Brasil a partir da extinção definitiva e oficial do Ministério da Cultura ocorrida em janeiro de 2019.

Em 2020 e 2021, além da falta de apoio do Governo Federal, orçamentos foram transferidos para a Saúde e as programações culturais tiveram que se adaptar ao ambiente digital. Tivemos um alento com a Lei Aldir Blanc, porém, fruto de iniciativa e esforço de legisladores e da articulação e acordos destes, da sociedade civil e de gestores municipais e estaduais.

O relatório anterior apontava a primeira revisão do Plano Municipal de Cultura em 2021, fato que não se concretizou por decisão do Conselho Municipal de Políticas Culturais, mas que está previsto para 2023.

Ainda assim, e considerando a tempestade dos últimos anos, a Secretaria de Cultura se empenhou em manter o radar no Plano conforme as possibilidades do momento, e com essa base retomamos gradativamente as atividades presenciais a partir de março/2022.

Com vistas à revisão do PMC, apontamos neste documento sugestões de alterações de redação e prazos das metas, sempre lembrando que a cultura é dinâmica e, portanto, necessidades e demandas presentes em 2015 (ano de elaboração do Plano) certamente sofreram transformações.

É importante destacar que em setembro de 2022 será realizada no México a Conferência Mundial sobre Políticas Culturais e Desenvolvimento Sustentável MONDIACULT, convocada pela UNESCO. Seu resultado deverá refletir o papel das políticas culturais no atual contexto e pode e deve ser utilizado como inspiração - se não para a revisão do atual Plano Municipal de Cultura, para a elaboração do próximo.

Santo André, agosto de 2022

Simone Zárate
Secretária de Cultura

NOTAS TÉCNICAS

O Plano Municipal de Cultura de Santo André está estruturado a partir dos seguintes níveis:

Objetivo (onde se pretende chegar, o que se quer alcançar)

Estratégia (meio adotado para alcançar o objetivo)

Meta (parâmetro que permite medir o alcance do objetivo)

Ação (atividade necessária para que se alcance o objetivo proposto)

O presente relatório segue a estrutura do Plano e é dividido por "capítulos" que correspondem aos objetivos e as estratégias estão indicadas acima dos quadros de metas.

Os quadros de metas são apresentados com a meta na parte superior e a situação do relatório anterior e do momento atual na parte inferior.

A cor amarela na linha superior da tabela temporal sinaliza o ano de vencimento da meta, sendo que as metas em andamento repetem a porcentagem total no ano seguinte;

a cor lilás sinaliza as metas cumpridas no prazo previsto, fora do prazo - mas acima de 50% de execução - e com execução parcial ou total adiantada;

a cor vermelha sinaliza metas não iniciadas no prazo, interrompidas ou com execução abaixo de 50% e fora do prazo previsto.

As porcentagens de execução não são cumulativas.

O quadro abaixo do status da meta aponta avaliação da Secretaria de Cultura para a revisão do documento.

[objetivo 1]

**AMPLIAR
AS
AÇÕES
DE
DESCENTRALIZAÇÃO
CULTURAL**

ESTRATÉGIA 1.1 | Ocupar os espaços públicos com ações culturais nas bibliotecas, praças, teatros, parques, terminais de ônibus, centros comunitários, dentre outros espaços.

META 1 - 80% (oitenta por cento) dos espaços públicos descentralizados e localizados em regiões sem equipamentos culturais com ações periódicas, observando-se o equilíbrio territorial, os agentes culturais locais e as demandas de fruição e formação, em até 5 (cinco) anos após a aprovação do Plano, devendo a meta de 80% (oitenta por cento) ser atingida na progressão de 20% (vinte por cento) ao ano.

| pandemia |

SITUAÇÃO	2019 (ano 1)	2020 (ano 2)	2021 (ano 3)	2022 (ano 4)	2023 (ano 5)	2024 (ano 6)	2025 (ano 7)	2026 (ano 8)	2027 (ano 9)	2028 (ano 10)
previsto	20%	40%	60%	80%	100%					
realizado	20%	0%	0%							

AGOSTO 2020	JULHO 2022
<p>É preciso aprofundar a discussão com o CMPC sobre o entendimento de espaços públicos e as divisões regionais para definir indicadores mais precisos. O termo constante na descrição da meta “espaços públicos descentralizados” é demasiadamente abrangente (por ex.: todas as ruas são espaços públicos...). Para efeito de planejamento interno do Secretaria de Cultura tomamos como definição a divisão da cidade em 8 regiões: (resumidamente 1 – Utinga, 2 – Pq. N. Oratório, 3 – Centro, 4 – V. Humaitá, 5 – Palmares, 6 – Jd. Cristiane, 7 – Vila Luzita e 8 – <u>Paranapiacaba</u>). Destas regiões, todas possuem equipamentos culturais. Em todas são desenvolvidas ações periódicas; os projetos Mais Lazer e Ação Territorial desenvolvem ações em praças. Em 2018 e 2019 os editais do Fundo de Cultura contemplaram 46 projetos em 55 bairros distintos. No entanto acreditamos que a apuração mais precisa deste indicador carece de aprofundamento e debate</p>	<p>Foi apresentado ao CMPC a proposta de divisão territorial adotada pela SC para fins de planejamento. É necessário consenso do que se entende como “espaços públicos descentralizados” e para isso foi proposto aprofundar esta discussão nos fóruns de cultura. Até o momento não houve retorno dos fóruns.</p> <p>Como ponto de partida a SC mapeou os espaços nos quais desenvolve ou pode vir a desenvolver ações, a saber: Praças, Parques, <u>CESA's</u>, Unidades Mais Saber, equipamentos de Cultura e Lazer.</p> <p>Além destes espaços com atuação direta através de projetos promovidos pela SC, houve descentralização de recursos fomentadas pelos editais do Fundo de Cultura e LAB.</p> <p>Em 2020 e 2021 não houve atividades presenciais, considerando os protocolos sanitários covid-19.</p>

prejudicada pela pandemia	inviável	mudança de prazo	mudança de texto
SIM	NÃO	SIM	SIM

ESTRATÉGIA 1.1 | Ocupar os espaços públicos com ações culturais nas bibliotecas, praças, teatros, parques, terminais de ônibus, centros comunitários, dentre outros espaços.

META 2 | 100% (cem por cento) de ampliação de atividades desenvolvidas nos equipamentos culturais descentralizados: 30% (trinta por cento) em até 3 (três)anos após a aprovação do Plano e 10% (dez por cento) a cada ano subsequente (base: atividades desenvolvidas em 2016).

SITUAÇÃO	pandemia									
	2019 (ano 1)	2020 (ano 2)	2021 (ano 3)	2022 (ano 4)	2023 (ano 5)	2024 (ano 6)	2025 (ano 7)	2026 (ano 8)	2027 (ano 9)	2028 (ano 10)
previsto			30%	40%	50%	60%	70%	80%	90%	100%
realizado	30%	0%	0%							

AGOSTO 2020	JULHO 2022
Houve ampliação das atividades descentralizadas com a inauguração e início das atividades do CEU Ana Maria, que em 2019 realizou 1.368 atividades. Outros equipamentos descentralizados como o CEU Marek, também tiveram incremento de programação que ultrapassam a meta de 100%. Da mesma forma, projetos que incentivam a descentralização das ações, como o Territórios de Cultura, Santo André de Múltiplos Tons, Festival Multicultural e Ação Territorial, ampliaram consideravelmente as ações descentralizadas atendendo bairros como o Jardim Santo André, Jaçatuba, Vila de Paranapiacaba, entre outros. Os editais do Fundo de Cultura também priorizaram a descentralização.	É necessário consenso do que se entende como “equipamentos culturais descentralizados” e para isso foi proposto aprofundar esta discussão nos fóruns de cultura. Até o momento não houve retorno dos fóruns. Como já foi apresentado em relatório anterior a descentralização foi uma das premissas que norteou as ações da SC, sendo portanto, o número de atividades ampliado acima da meta prevista até o início da pandemia em março de 2020. Durante a pandemia as atividades foram realizadas em modalidade virtual, não sendo possível distinguir o alcance geograficamente. Em 2022 as atividades começaram a ser retomadas, tendo atingido até o mês de julho 161 atividades realizadas de forma descentralizada.

prejudicada pela pandemia	inviável	mudança de prazo	mudança de texto
SIM	NÃO	NÃO	SIM

ESTRATÉGIA 1.2 | Garantir a presença de mediadores culturais, incluindo de leitura e patrimônio, nas diversas regiões da cidade, visando o estabelecimento de ações permanentes em conjunto com a população.

META 3 | 30 (trinta) agentes comunitários de cultura desenvolvendo ações descentralizadas em até 1 (um) ano após a aprovação do Plano

SITUAÇÃO	p a n d e m i a									
	2019 (ano 1)	2020 (ano 2)	2021 (ano 3)	2022 (ano 4)	2023 (ano 5)	2024 (ano 6)	2025 (ano 7)	2026 (ano 8)	2027 (ano 9)	2028 (ano 10)
previsto	100%	100%	100%	100%						
realizado	100%	0%	0%							

AGOSTO 2020	JULHO 2022
<p>A Secretaria de Cultura possui em seus quadros 05 agentes culturais na função de articulação territorial. Foram contratados 05 mediadores para experiência piloto do projeto Ação Territorial e 2 para o projeto Territórios de Cultura, sendo aprovado o resultado alcançado. Foi elaborado edital para contratação de mediadores territoriais de cultura, que não prosperou por conta de valores muito elevados apresentados por empresas que pretendiam fornecer o serviço. No final de 2019 foi realizada convocatória para a contratação de mediadores em 2020, ação prejudicada por conta da Pandemia Covid-19. Cerca de 90 educadores da rede pública de educação foram sensibilizados para atuar como agentes de memória através do projeto Santo André é Você!</p>	<p>As ações já realizadas até o momento e apresentadas em relatório anterior já atendem e superam a meta proposta.</p> <p>A contratação de mediadores territoriais (agentes comunitários de cultura) será realizada em 2023 em virtude do período eleitoral.</p> <p>A ação desenvolvida com educadores da rede municipal se deu em 10 bairros da cidade envolvendo cerca de 1700 alunos e 90 educadores e está sendo retomada em 2022.</p>

prejudicada pela pandemia	inviável	mudança de prazo	mudança de texto
SIM	NÃO	SIM	NÃO

ESTRATÉGIA 1.3 | Potencializar iniciativas culturais existentes nas diversas regiões da cidade.

META 4 | Rede de 20 (vinte) Pontos de Cultura, Leitura e Memória, e 1 (um) Pontão de Cultura, implantada em até 8 (oito) anos após a aprovação do Plano, sendo: 5 (cinco) Pontos entre 2 (dois) e 4 (quatro) anos após a aprovação do Plano; 10 (dez) Pontos entre 5 (cinco) e 7 (sete) anos após a aprovação do Plano; 20 (vinte) Pontos e 1 (um) Pontão em até 8 (oito) anos após a aprovação do Plano, com adoção do conceito de Pontos/Pontão de Cultura conforme critérios do Ministério da Cultura - MinC.

SITUAÇÃO	2019 (ano 1)	2020 (ano 2)	2021 (ano 3)	2022 (ano 4)	2023 (ano 5)	2024 (ano 6)	2025 (ano 7)	2026 (ano 8)	2027 (ano 9)	2028 (ano 10)
previsto				25%			50%	100%		
realizado	meta inviável									

AGOSTO 2020	JULHO 2022
A interrupção da política federal relacionada à esta ação impede a sua execução	Ação inviabilizada, uma vez que não há linha de financiamento federal disponível para este fim.

prejudicada pela pandemia	inviável	mudança de prazo	mudança de texto
-	SIM	SIM	SIM

[objetivo 2]

**GARANTIR A GESTÃO
PARTICIPATIVA
DE
PROJETOS,
EQUIPAMENTOS
E
POLÍTICAS CULTURAIS**

ESTRATÉGIA 2.1 | Fortalecer os canais de participação existentes.

META 5 | 100% (cem por cento) das resoluções dos Conselhos e Comissões vinculados à Secretaria de Cultura, aplicadas durante a vigência do Plano.

SITUAÇÃO	pandemia									
	2019 (ano 1)	2020 (ano 2)	2021 (ano 3)	2022 (ano 4)	2023 (ano 5)	2024 (ano 6)	2025 (ano 7)	2026 (ano 8)	2027 (ano 9)	2028 (ano 10)
previsto	100%	100%	100%	100%						
realizado	100%	100%	100%							

AGOSTO 2020	JULHO 2022
Houve diálogo e aplicação de todas as resoluções dos mecanismos de participação.	100% das resoluções atendidas. No caso do CMPC é preciso entender a estrutura do órgão, cujos fóruns são o espaço de amplo diálogo e expressão da sociedade civil, onde as falas são livres e as demandas são apresentadas, debatidas e filtradas para que sejam trazidas pelos conselheiros representantes as reuniões ordinárias do órgão. Além do CMPC há outras instancias de participação e todas as resoluções destes órgãos foram aplicadas. Também houve atendimento as deliberações do COMDEPHAAPASA e demais instancias informais de participação, como os GT, comissões, etc...

prejudicada pela pandemia	inviável	mudança de prazo	mudança de texto
NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

ESTRATÉGIA 2.1 | Fortalecer os canais de participação existentes.

META 6 | 1 (um) curso anual de gestão pública e políticas culturais, destinado aos integrantes de Conselhos e Comissões vinculados à Secretaria de Cultura, em até 2 (dois) anos após a aprovação do Plano.

| pandemia |

SITUAÇÃO	2019 (ano 1)	2020 (ano 2)	2021 (ano 3)	2022 (ano 4)	2023 (ano 5)	2024 (ano 6)	2025 (ano 7)	2026 (ano 8)	2027 (ano 9)	2028 (ano 10)
previsto		100%	100%	100%						
realizado	25%	0%	0%							

AGOSTO 2020	JULHO 2022
<p>Está em discussão com o CMPC o tipo de ação de formação que será realizada. A previsão era iniciar a ação em março/2020, no entanto não houve a conclusão do debate e a ideia proposta inicialmente envolvia basicamente ações de campo, cuja realização é inviável até o momento por conta da pandemia Covid-19.</p>	<p>Em 2019, a pedido dos fóruns de cultura foi criado um espaço para debates virtuais de temas relacionados a Cultura e não houve adesão.</p> <p>Foi criado GT para discussão deste tema no CMPC, que apresentou uma outra proposta composta por atividades em meios digitais, adequando-se a este momento.</p> <p>A proposta de formação com inserções nos territórios foi abortada em virtude do momento pandêmico, não foi viabilizada em 2021 em virtude da continuidade da pandemia e do contingenciamento orçamentário e estava prevista para 2022. Com o advento da Lei Paulo Gustavo e transferência da revisão do PMC para 2023, é necessário avaliar se será mantida em 2022.</p> <p>Esta proposta deve ser incorporada pelo Núcleo de Formação em Gestão e Políticas Culturais, que teve suas atividades iniciadas em junho/22, com o curso “Cidadania digital”</p>

prejudicada pela pandemia	inviável	mudança de prazo	mudança de texto
SIM	NÃO	SIM	NÃO

ESTRATÉGIA 2.2 | Criar novos canais de escuta e participação social.

META 7 | Continuidade e manutenção do Fórum de Usuários de Equipamentos e Projetos, em funcionamento desde o ano de 2016, durante a vigência do Plano.

SITUAÇÃO	2019	pandemia		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
	(ano 1)	2020 (ano 2)	2021 (ano 3)	(ano 4)	(ano 5)	(ano 6)	(ano 7)	(ano 8)	(ano 9)	(ano 10)
previsto	100%	100%	100%	100%						
realizado	100%	100%	100%							

AGOSTO 2020	JULHO 2022
Foram mantidas as atividades do Fórum de Usuários de Equipamentos e Projetos.	A Secretaria de Cultura oferece suporte aos Fóruns através de divulgação das ações solicitadas, agendamento de espaços para reuniões, entre outras possíveis demandas apresentadas. Cabe a Sociedade civil a organização dos Fóruns e o arranjo estabelecido até o momento reúne a atividade de todos os Fóruns em reuniões gerais. Entende-se que o fórum de usuários faz parte deste coletivo.

prejudicada pela pandemia	inviável	mudança de prazo	mudança de texto
NÃO	NÃO	NÃO	SIM

ESTRATÉGIA 2.2 | Criar novos canais de escuta e participação social.

META 8 | 100% (cem por cento) dos equipamentos culturais sob gestão da Secretaria de Cultura com Conselhos Gestores em até 4 (quatro) anos após a aprovação do Plano.

| pandemia |

SITUAÇÃO	2019 (ano 1)	2020 (ano 2)	2021 (ano 3)	2022 (ano 4)	2023 (ano 5)	2024 (ano 6)	2025 (ano 7)	2026 (ano 8)	2027 (ano 9)	2028 (ano 10)
previsto				100%						
realizado	25%									

AGOSTO 2020	JULHO 2022
<p>Sete equipamentos de cultura possuem estruturas de gestão compartilhada: os CEUS Ana Maria e Marek possuem conselhos gestores; a Orquestra e o Museu de Santo André possuem associações (AMETOSA e AMUSA, respectivamente); a ELT possui um fórum onde todas as decisões são tomadas coletivamente; existe a Comissão de alunos, ex- alunos e pais de alunos da ELD; existe a comissão de pais e alunos da EMIA; há proposta de criação de Comissão de alunos e usuários da ELCV. A sistematização das experiências existentes para formalização e apresentação ao CMPC está registrada em processos administrativos: 43943/19 – Casa da Palavra; 43944/19 – Casa do Olhar; 43950/19 – ELCV; 43952/19 – ELD; 43947/19 – CEU Ana Maria; 43954/19 – EMIA; 43945 – Bibliotecas; 43949 – CEU Marek; 43953 – ELT.</p>	<p>É necessário pactuar com o CMPC qual o papel, a abrangência e um entendimento unânime do conceito de Conselho Gestor - visto que, no último monitoramento, foram citados equipamentos com gestão compartilhada que não necessariamente podem ser considerados Conselhos Gestores. O alinhamento com o CMPC do conceito de “Conselho Gestor” impacta diretamente na discussão interna e com os interessados da sociedade civil para o cumprimento da meta.</p>

prejudicada pela pandemia	inviável	mudança de prazo	mudança de texto
SIM	SIM	SIM	SIM

ESTRATÉGIA 2.2 | Criar novos canais de escuta e participação social.

META 9 | Encontro Municipal de Cultura, para debate ampliado sobre políticas culturais, a ser realizado anualmente em até 1 (um) ano após a aprovação do Plano.

| pandemia |

SITUAÇÃO	2019 (ano 1)	2020 (ano 2)	2021 (ano 3)	2022 (ano 4)	2023 (ano 5)	2024 (ano 6)	2025 (ano 7)	2026 (ano 8)	2027 (ano 9)	2028 (ano 10)
previsto	100%	100%	100%	100%						
realizado	25%	0%	0%							

AGOSTO 2020	JULHO 2022
<p>Está sendo discutido junto ao CMPC o tipo de encontro a ser realizado. Em 2018 foi realizado o I Encontro de Produtores Culturais para discussão de financiamento a projetos e, em 2019, foi realizado encontro para discussão dos Planos político pedagógicos das Escolas Livres. Está na pauta do CMPC a discussão do formato e características deste encontro a partir de 2020. No entanto a realização de um evento desta natureza, que envolva atividades presenciais, ficará prejudicado pela pandemia Covid-19.</p>	<p>A pandemia impediu a realização de encontros em 2020/21. No entanto, não houve continuidade de discussão no CMPC / Fóruns para definição do tipo de encontro a ser considerado. Foi criado novo GT que está discutindo o processo como uma das ações de mobilização para a Conferência de Cultura, cuja previsão de realização é em 2023, no entanto esse GT priorizou as discussões relativas à aplicação de recursos da Lei Paulo Gustavo, em virtude da urgência.</p>

prejudicada pela pandemia	inviável	mudança de prazo	mudança de texto
SIM	NÃO	NÃO	SIM

[objetivo 3]

POTENCIALIZAR
OS
PROCESSOS
DE
INICIAÇÃO,
SENSIBILIZAÇÃO
E
FORMAÇÃO
ARTÍSTICA

ESTRATÉGIA 3.1 | Fortalecer e diversificar os processos de sensibilização artística

META 10 | Desenvolver e executar projeto específico e intergerencial para sensibilização nas diversas linguagens artísticas em até 1 (um) ano após a aprovação do Plano.

| pandemia |

SITUAÇÃO	2019 (ano 1)	2020 (ano 2)	2021 (ano 3)	2022 (ano 4)	2023 (ano 5)	2024 (ano 6)	2025 (ano 7)	2026 (ano 8)	2027 (ano 9)	2028 (ano 10)
previsto	100%	100%	100%	100%						
realizado	0%	0%	20%							

AGOSTO 2020	JULHO 2022
<p>Não houve execução de projeto específico e intergerencial de sensibilização nas linguagens artísticas. No entanto, a Secretaria de Cultura adaptou experiência já existente do projeto EMIA Cidade - que passou a ser denominado Territórios de Cultura. Este projeto foi planejado em conjunto com o CMPC e executado a partir de planejamento conjunto das Gerências de Ação Territorial, Gerência de Incentivo à Criação Artística, Gerência de Bibliotecas, além da Sec. Educação e Sec. Cidadania e Inclusão Social. A sensibilização tem como foco não apenas as linguagens artísticas, mas as expressões culturais amplamente. A identificação de demandas das diversas regiões, mapeamento dos espaços, critérios de acesso e permanência, a construção de indicadores culturais de avaliação e as etapas de planejamento conjunto estão documentados no processo administrativo nº 44027/19.</p>	<p>O processo administrativo nº 44027/19 traz um relatório da atuação do Projeto Territórios de Cultura – que em consenso com a equipe do Departamento Cultura não poderia ser considerado um projeto específico e intergerencial para sensibilização nas diversas linguagens artísticas. Portanto, nesse momento, as gerencias estão incluindo no mencionado Processo Administrativo as contribuições que resultarão em um projeto novo, específico, intergerencial para atender essa meta a ser apresentado no início do segundo semestre de 2023.</p>

prejudicada pela pandemia	inviável	mudança de prazo	mudança de texto
SIM	NÃO	SIM	NÃO

ESTRATÉGIA 3.2 | Potencializar as escolas de arte e seus cursos.

META 11 | Avaliar e revisar as ações de formação anualmente a partir da aprovação do Plano.

SITUAÇÃO	pandemia									
	2019 (ano 1)	2020 (ano 2)	2021 (ano 3)	2022 (ano 4)	2023 (ano 5)	2024 (ano 6)	2025 (ano 7)	2026 (ano 8)	2027 (ano 9)	2028 (ano 10)
previsto	100%	100%	100%	100%						
realizado	100%	100%	100%							

AGOSTO 2020	JULHO 2022
<p>Processo de consulta iniciado junto às comunidades participantes dos projetos sobre o modelo de avaliação. Os Projetos ELCV e Territórios de Cultura já aplicam avaliação por questionário aos orientadores/mediadores e aos alunos. Todo o processo de avaliação estará documentado no Processo Administrativo nº 18522/2020.</p>	<p>O Processo Administrativo nº 18522/2020 segue sendo alimentado pelos questionários e as avaliações aplicadas pelas equipes pedagógicas das ações de formação. Há também um tramite avaliativo administrativo atrelado à comprovação da frequência dos contratados, como parte do processo de pagamento. O próximo desafio é construir, em conjunto com as coordenações, um formato de avaliação mais global dos projetos de formação com a finalidade de aprimorá-los. A previsão de implantação é o segundo semestre de 2023.</p>

prejudicada pela pandemia	inviável	mudança de prazo	mudança de texto
NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

ESTRATÉGIA 3.2 | Potencializar as escolas de arte e seus cursos.

META 12 | Realizar estudos de demanda e de viabilidade para implantação de processos de formação em outras linguagens artísticas, em até 2 (dois) anos, 4 (quatro) anos e 6 (seis) anos após a aprovação do Plano.

| pandemia |

SITUAÇÃO	2019 (ano 1)	2020 (ano 2)	2021 (ano 3)	2022 (ano 4)	2023 (ano 5)	2024 (ano 6)	2025 (ano 7)	2026 (ano 8)	2027 (ano 9)	2028 (ano 10)
previsto		100%		100%		100%				
realizado		50%								

AGOSTO 2020	JULHO 2022
<p>Dispomos de parâmetros para o levantamento de custos para implantação de processos de formação em outras linguagens. Está em elaboração o estudo de viabilidade de uma Escola de Música com previsão de entrega em outubro de 2020 e estará documentado no Processo Administrativo 18546/2020.</p>	<p>Devido ao fato do conteúdo do Processo Administrativo 18546/2020 não trazer dados suficientes de um estudo de demanda e de viabilidade para implantação de processos de formação em outras linguagens artísticas, estamos retomando o processo com a finalidade de complementação e com o objetivo de trazer outras propostas – já que o estudo incluso no referido processo tem como objetivo uma escola livre de música. Para tanto, há um trabalho de organizar a coleta de dados das diversas ações em andamento na SC, com início em dezembro de 2022.</p>

<u>prejudicada pela pandemia</u>	<u>inviável</u>	<u>mudança de prazo</u>	<u>mudança de texto</u>
NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

ESTRATÉGIA 3.2 | Potencializar as escolas de arte e seus cursos.

META 13 | 10 (dez) alunos/ano de cada Escola Livre realizando monitoria remunerada em processos de sensibilização e iniciação, em até 2 (dois) anos após a aprovação do Plano.

| pandemia |

SITUAÇÃO	2019 (ano 1)	2020 (ano 2)	2021 (Ano 3)	2022 (Ano 4)	2023 (Ano 5)	2024 (Ano 6)	2025 (Ano 7)	2026 (Ano 8)	2027 (Ano 9)	2028 (Ano 10)
Previsto		100%	100%	100%						
realizado		25%	25%							

AGOSTO 2020	JULHO 2022
Havia previsão de iniciar esta ação no primeiro semestre de 2020 com a contratação de 10 monitores. Esta meta foi prejudicada pela pandemia Covid-19.	O Departamento de Cultura realizou consulta jurídica e a remuneração de alunos é viável, desde que haja legislação municipal específica. Após tentativa de incorporar essa demanda ao Decreto 17.952/22 - que dispõe sobre o Quadro de Estagiários de Cursos Fundamental, Médio e Superior da Administração Pública Direta e Indireta do Município, fomos reorientados a seguir com a proposta da minuta de Projeto de Lei para criação de um programa de monitoria que deve ser encaminhado à Câmara Municipal no segundo semestre de 2023.

prejudicada pela pandemia	inviável	mudança de prazo	mudança de texto
SIM	NÃO	SIM	NÃO

ESTRATÉGIA 3.2 | Potencializar as escolas de arte e seus cursos.

META 14 | 100% (cem por cento) das Escolas Livres e Escola Municipal de Iniciação Artística - EMIA com regimentos internos, em até 2 (dois) anos após a aprovação do Plano.

pandemia

SITUAÇÃO	2019 (ano 1)	2020 (ano 2)	2021 (ano 3)	2022 (ano 4)	2023 (ano 5)	2024 (ano 6)	2025 (ano 7)	2026 (ano 8)	2027 (ano 9)	2028 (ano 10)
previsto		100%	100%	100%						
realizado		25%								

AGOSTO 2020	JULHO 2022
<p>Está pactuado com as comunidades das Escolas que após a construção coletiva dos Planos Político-Pedagógicos (PPPS), seria iniciado o processo de construção dos Regimentos, ação prejudicada pela pandemia. O registro consta do Processo Administrativo nº 18543/2020.</p>	<p>O Processo Administrativo nº 18543/2020 está tramitando entre as <u>encarregaturas</u> das escolas para a produção de uma minuta de regimento interno para cada uma das <u>EL's</u> e <u>EMIA</u>, de acordo com suas especificidades. No caso da ELT, ELD e ELCV (que estão com operações previstas no equipamento A CASA), as minutas terão capítulos em comum sobre o regimento naquele equipamento.</p>

<u>prejudicada pela pandemia</u>	<u>inviável</u>	<u>mudança de prazo</u>	<u>mudança de texto</u>
SIM	NÃO	SIM	NÃO

ESTRATÉGIA 3.3 | Potencializar e ampliar a oferta de iniciação artística.

META 15 | 100% (cem por cento) de ações de iniciação artística da Secretaria de Cultura e da Secretaria de Educação articuladas em até 5 (cinco) anos após a aprovação do Plano.

SITUAÇÃO	pandemia									
	2019 (ano 1)	2020 (ano 2)	2021 (ano 3)	2022 (ano 4)	2023 (ano 5)	2024 (ano 6)	2025 (ano 7)	2026 (ano 8)	2027 (ano 9)	2028 (ano 10)
previsto					100%					
realizado		25%								

AGOSTO 2020	JULHO 2022
Em 2019 foi organizada reunião com a Secretaria de Educação para analisar complementaridades dos processos de formação e para organizar seminário de reflexões sobre ações de iniciação cultural realizadas por ambas secretarias em 2020. A execução do seminário foi prejudicada por conta da pandemia Covid-19.	As reuniões com a Secretaria de Educação estão sendo retomadas após o período de Pandemia. A proposta é que em 2023, tenhamos uma agenda de trabalho conjunta para além das ações oriundas da parceria com os CESAS, as Bibliotecas e o projeto Territórios de Cultura.

prejudicada pela pandemia	inviável	mudança de prazo	mudança de texto
SIM	SIM	NÃO	SIM

ESTRATÉGIA 3.4 | Articular os processos de sensibilização, iniciação e formação artística com processos de formação crítica e cidadã.

META 16 | 2 (dois) cursos abertos de formação cidadã, a serem definidos pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais, em 25 (vinte e cinco) espaços públicos, considerando o equilíbrio territorial, que ocorrerão na seguinte conformidade: 1 - 2 (dois) cursos em 5 (cinco) espaços em até 2 (dois) anos após a aprovação do Plano; 2 - 2 (dois) cursos/ano em 10 (dez) espaços entre 3 (três) e 4 (quatro) anos após a aprovação do Plano; 3 - 2 (dois) cursos/ano em 15 (quinze) espaços entre 5 (cinco) e 6 (seis) anos após a aprovação do Plano; 4 - 2 (dois) cursos/ano em 20 (vinte) espaços entre 7 (sete) e 9 (nove) anos após a aprovação do Plano; 5 - 2 (dois) cursos/ano em 25 (vinte e cinco) espaços em até 10 (dez) anos, após a aprovação do Plano

| pandemia |

SITUAÇÃO	2019 (ano 1)	2020 (ano 2)	2021 (ano 3)	2022 (ano 4)	2023 (ano 5)	2024 (ano 6)	2025 (ano 7)	2026 (ano 8)	2027 (ano 9)	2028 (ano 10)
previsto		20%	40%	40%	60%	60%	80%	80%	80%	100%
realizado		0%	0%							

AGOSTO 2020	JULHO 2022
A execução da meta depende de discussão com o CMPC.	O Núcleo de Formação em Gestão e Políticas Culturais, que traz em seu escopo a produção de conhecimentos relacionados à Gestão e às Políticas Culturais – absorverá a meta de Formação Cidadã para início da oferta no segundo semestre de 2023.

prejudicada pela pandemia	inviável	mudança de prazo	mudança de texto
SIM	NÃO	SIM	SIM

ESTRATÉGIA 3.4 | Articular os processos de sensibilização, iniciação e formação artística com processos de formação crítica e cidadã.

META 17 | Seminários de integração dos processos formativos realizados anualmente a partir da aprovação do Plano.

| pandemia |

SITUAÇÃO	2019 (ano 1)	2020 (ano 2)	2021 (ano 3)	2022 (ano 4)	2023 (ano 5)	2024 (ano 6)	2025 (ano 7)	2026 (ano 8)	2027 (ano 9)	2028 (ano 10)
previsto	100%	100%	100%	100%						
realizado	100%	0%	0%							

AGOSTO 2020	JULHO 2022
No dia 13 de dezembro de 2019, ocorreu encontro aberto para apresentação e discussão dos Planos Político-Pedagógicos (PPPs). Ainda em 2019 foi lançada publicação com texto dos PPPs de cada unidade e em 2020 se pretende aprofundar o debate através de seminários / encontros que contribuirão para a elucidação da Política Municipal de Incentivo à Criação Artística. Está em construção com as comunidades das Escolas Livres e EMIA a data de um seminário virtual sobre integração ainda em 2020.	Com a iminência da inauguração do equipamento A CASA, surgiram novas necessidades para discussão nos seminários (incluindo questões como as políticas de gênero, raça, geracionais e acessibilidade) cuja realização será no segundo semestre de 2023.

prejudicada pela pandemia	inviável	mudança de prazo	mudança de texto
SIM	NÃO	NÃO	NÃO

[objetivo 4]

**ASSEGURAR
COMUNICAÇÃO
EFICAZ
REFERENTE ÀS AÇÕES
DA
SECRETARIA DE CULTURA**

ESTRATÉGIA 4.1 | Estabelecer e executar estratégias específicas de comunicação das ações culturais.

META 18 | 100% (cem por cento) dos equipamentos culturais com identificação e QR Code em até 1 (um) ano após a aprovação do Plano, e 100% (cem por cento) de monumentos e obras públicas com QR Code em até 2 (dois) anos após a aprovação do Plano.

SITUAÇÃO	pandemia									
	2019 (ano 1)	2020 (ano 2)	2021 (ano 3)	2022 (ano 4)	2023 (ano 5)	2024 (ano 6)	2025 (ano 7)	2026 (ano 8)	2027 (ano 9)	2028 (ano 10)
previsto	100%	100%	100%	100%						
realizado	50%									

AGOSTO 2020	JULHO 2022
<p>Iniciamos a sinalização e identificação visual dos equipamentos culturais e bens tombados em 2019 (21 sinalizados, 60% do total). Esta ação tinha a previsão de ser concluída em 2020 com a sinalização dos monumentos. No entanto foi prejudicada pela pandemia Covid-19, face aos contingenciamentos orçamentários decorrentes. Cabe destacar que houve projeto aprovado pelo COMDEPHAAPASA que atualmente realiza o inventário dos monumentos e produção dos textos de identificação destes bens. O QR Code remete a uma página na Plataforma CulturAZ com mais informações sobre os espaços / bens culturais.</p>	<p>Já foi implantada a sinalização visual nos equipamentos de cultura e parcialmente nos bens tombados. Em 2022 iremos trocar a adesivação dos totens de identificação dos equipamentos culturais e bens tombados já implantados, sinalizar os bens culturais que faltam e implantar placas de identificação nos monumentos públicos.</p> <p>A licitação da empresa que realizará o serviço já foi concluída e o serviço será executado até o final de 2022.</p>

prejudicada pela pandemia	inviável	mudança de prazo	mudança de texto
SIM	NÃO	SIM	NÃO

ESTRATÉGIA 4.1 | Estabelecer e executar estratégias específicas de comunicação das ações culturais.

META 19 | Estratégias de comunicação (portal de Internet, material de divulgação, criação de perfis e inserção de notícias e registros em redes sociais, assessoria de imprensa, parcerias com rádios e TVs, totens para divulgação de programação e outras) implantadas em até 02 (dois) anos após a aprovação do Plano, e avaliadas permanentemente durante sua vigência.

| pandemia |

SITUAÇÃO	2019 (ano 1)	2020 (ano 2)	2021 (ano 3)	2022 (ano 4)	2023 (ano 5)	2024 (ano 6)	2025 (ano 7)	2026 (ano 8)	2027 (ano 9)	2028 (ano 10)
previsto		100%	100%	100%						
realizado	75%									

AGOSTO 2020	JULHO 2022
A Secretaria de Cultura utiliza o Facebook e o Youtube como canal de divulgação em redes sociais. Raramente há materiais impressos. A SC criou e estruturou minimamente um núcleo próprio de comunicação composto atualmente por 4 funcionários. Em 2017 foi colocada no ar a Agenda Cultural Online. Em 2018 e 2019 investimos na capacitação da equipe interna para uso das redes sociais e definimos e implantamos um padrão gráfico e textual para o Facebook.	Em 2021 implantamos uma nova identidade visual da SC nos diversos meios de comunicação, novos canais em redes sociais; será lançado no segundo semestre de 2022 o Portal da Secretaria de Cultura e o Portal de Acervos Culturais. Cabe destacar que as estratégias de comunicação colocadas da forma genérica que estão no texto da meta são um processo dinâmico e portanto difícil de parametrizar.

prejudicada pela pandemia	inviável	mudança de prazo	mudança de texto
SIM	NÃO	SIM	SIM

ESTRATÉGIA 4.1 | Estabelecer e executar estratégias específicas de comunicação das ações culturais.

META 20 | 5 (cinco) aplicativos culturais para dispositivos móveis, criados em até 10 (dez) anos após a aprovação do Plano, sendo 1 (um) a cada 2 (dois) anos.

| pandemia |

SITUAÇÃO	2019 (ano 1)	2020 (ano 2)	2021 (ano 3)	2022 (ano 4)	2023 (ano 5)	2024 (ano 6)	2025 (ano 7)	2026 (ano 8)	2027 (ano 9)	2028 (ano 10)
previsto		20%		40%		60%		80%		100%
realizado		0%								

AGOSTO 2020	JULHO 2022
Há previsão para contratação de desenvolvedor de aplicativo para mapeamento cultural no primeiro semestre de 2021, no entanto entendemos que a meta proposta de criação de 5 aplicativos pode se tornar obsoleta face ao surgimento de outras tecnologias e hábitos relacionados ao uso de ferramentas digitais.	Em 2022 estamos em processo de contratação de empresa para desenvolvimento de 1 app para mapeamento cultural (inventário de referências culturais). É preciso rever esta meta especialmente em relação ao número de app proposto e se este é o melhor instrumento de comunicação atualmente

prejudicada pela pandemia	inviável	mudança de prazo	mudança de texto
SIM	NÃO	SIM	SIM

ESTRATÉGIA 4.1 | Estabelecer e executar estratégias específicas de comunicação das ações culturais.

META 21 | 100% (cem por cento) de alunos da rede municipal de ensino com acesso à agenda cultural impressa e/ou digital em até 10 (dez) anos após a aprovação do Plano.

| pandemia |

SITUAÇÃO	2019 (ano 1)	2020 (ano 2)	2021 (ano 3)	2022 (ano 4)	2023 (ano 5)	2024 (ano 6)	2025 (ano 7)	2026 (ano 8)	2027 (ano 9)	2028 (ano 10)
previsto										100%
realizado	25%									

AGOSTO 2020	JULHO 2022
Em dezembro de 2017 foi colocada no ar a Agenda Cultural Online (http://www3.santoandre.sp.gov.br/agendacultural/), disponível a qualquer interessado, porém ainda não houve divulgação específica para a rede de ensino. Não se produz agenda cultural impressa e não é gerado o arquivo digital (PDF) para distribuição por <u>mailing</u> como anteriormente, devido à baixa efetividade desta ação (muitos retornos de spam).	O envio da Agenda Cultural para cerca de 131 equipamentos da rede municipal de educação está em finalização de tratativas, com previsão de início de distribuição em outubro/2022.

<u>prejudicada</u> pela <u>pandemia</u>	<u>inviável</u>	<u>mudança</u> de prazo	<u>mudança</u> de texto
SIM	NÃO	NÃO	NÃO

[objetivo 5]

FORTALECER

E

DINAMIZAR

A

GESTÃO PÚBLICA

DA

CULTURA

ESTRATÉGIA 5.1 | Reestruturar o Departamento de Cultura, garantindo condições para a execução do Plano Municipal de Cultura de Santo André.

META 22 | Reestruturar o organograma do Departamento de Cultura em até 1(um) ano após a aprovação do Plano.

| pandemia |

SITUAÇÃO	2019 (ano 1)	2020 (ano 2)	2021 (ano 3)	2022 (ano 4)	2023 (ano 5)	2024 (ano 6)	2025 (ano 7)	2026 (ano 8)	2027 (ano 9)	2028 (ano 10)
previsto	100%	100%	100%	100%						
realizado	100%	100%	100%							

AGOSTO 2020	JULHO 2022
Mesmo antes da aprovação legislativa do Plano, foi gestada e realizada reforma administrativa, que ocorreu em 2017 e reestruturou o Departamento de Cultura, conforme exposto na página 04 deste relatório. Face às necessidades atuais apresentadas pela política cultural implantada, há necessidade de nova reestruturação, especialmente considerando as áreas de comunicação, economia da cultura e conteúdos digitais. Considerando que estamos finalizando a gestão 2017-2020, as necessidades apuradas serão apontadas para a próxima gestão, momento oportuno para a realização de outra reforma administrativa.	Na reforma administrativa realizada em 2017 já adequamos parcialmente a estrutura da Secretaria de Cultura aos desafios propostos pelo Plano de Cultura em discussão naquele momento. Em 2022 foram apontados novos ajustes e estruturas que atendam as demandas atuais, para constar na próxima reforma administrativa.

Prejudicada pela pandemia	Inviável	Mudança de Prazo	Mudança de texto
NÃO	NÃO	SIM	SIM

ESTRATÉGIA 5.1 | Reestruturar o Departamento de Cultura, garantindo condições para a execução do Plano Municipal de Cultura de Santo André.

META 23 | Quadro de funcionários da Secretaria de Cultura repostos em até 10 (dez) anos após a aprovação do Plano (base: quantidade de vagas/cargo ano2015).

[pandemia]

SITUAÇÃO	2019 (ano 1)	2020 (ano 2)	2021 (ano 3)	2022 (ano 4)	2023 (ano 5)	2024 (ano 6)	2025 (ano 7)	2026 (ano 8)	2027 (ano 9)	2028 (ano 10)
previsto										100%
realizado	25%									

AGOSTO 2020	JULHO 2022
<p>Em 2019 foram repostos dois auxiliares administrativos. As necessidades de reposição foram encaminhadas à Secretaria de Inovação e Administração, área da gestão pública responsável pela abertura de concursos públicos para seleção de pessoal, que é a forma adequada para contratação de funcionários que serão incorporados ao quadro. Até o momento <u>não houve</u> realização de concurso para suprir as vagas apontadas e aguardamos a Secretaria de Inovação e Administração viabilizar este procedimento.</p>	<p>Em 2020 / 21 não houve reposição de funcionários, através de concursos públicos, no entanto, temos buscado suprir nossos quadros através de negociações e remanejamentos internos com outras áreas. Em 2021 conseguimos 3 novos funcionários (sem trocas) que integraram a equipe de comunicação da SC e Incentivo à criação. Anteriormente já tínhamos remanejado sem trocas 2 funcionárias do SEMASA que integraram as equipes de Incentivo a criação e de Preservação e Memória. Em 2022, chamamos um auxiliar administrativo aprovado em concurso.</p> <p>Aguardamos abertura de concurso público, cujas necessidades de reposição e novos cargos já foram apontados pela Secretaria de Cultura.</p>

prejudicada pela pandemia	inviável	mudança de prazo	mudança de texto
NÃO	NÃO	SIM	NÃO

ESTRATÉGIA 5.1 | Reestruturar o Departamento de Cultura, garantindo condições para a execução do Plano Municipal de Cultura de Santo André.

META 24 | 50% (cinquenta por cento) dos funcionários da Secretaria de Cultura contemplados pelo Núcleo de Formação em Gestão e Políticas Culturais em até 3 (três) anos, e 100% (cem por cento) em até 9 (nove) anos após a aprovação do Plano.

SITUAÇÃO	pandemia									
	2019 (ano 1)	2020 (ano 2)	2021 (ano 3)	2022 (ano 4)	2023 (ano 5)	2024 (ano 6)	2025 (ano 7)	2026 (ano 8)	2027 (ano 9)	2028 (ano 10)
previsto			50%	50%					100%	
realizado	25%	0%	0%							

AGOSTO 2020	JULHO 2022
O Núcleo de Formação em Gestão e Políticas Culturais está em fase de estudo, no entanto foram disponibilizados em 2017, 2018 e 2019 cursos de formação em gestão e políticas culturais para funcionários da Secretaria de Cultura (Alinhamento de conceitos; Integração entre gerências; Estratégias de comunicação em redes sociais; Reflexão sobre programas e políticas da Secretaria de Cultura), tendo atingido até o momento 21% do total de funcionários (ref.: 187 funcionários na SC).	Implantamos o Núcleo de Formação em Gestão e Políticas Culturais em junho de 2022, tendo como atividade inicial o Curso de Cidadania Digital, com 40 funcionários inscritos (cerca de 30% até o momento). Apesar de ofertarmos os cursos, a adesão é voluntária e não é possível obrigar a participação dos funcionários.

prejudicada pela pandemia	inviável	mudança de prazo	mudança de texto
SIM	NÃO	SIM	NÃO

ESTRATÉGIA 5.1 | Reestruturar o Departamento de Cultura, garantindo condições para a execução do Plano Municipal de Cultura de Santo André.

META 25 | 0,1% (zero vírgula um por cento) ao ano, no mínimo, de ampliação do orçamento do Departamento de Cultura, com início no ano subsequente à aprovação do Plano, totalizando a ampliação para 1% (um por cento) até 10 (dez)anos após sua aprovação.

pandemia

SITUAÇÃO	2019 (ano 1)	2020 (ano 2)	2021 (ano 3)	2022 (ano 4)	2023 (ano 5)	2024 (ano 6)	2025 (ano 7)	2026 (ano 8)	2027 (ano 9)	2028 (ano 10)
previsto	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
realizado	0%	0%	0%							

AGOSTO 2020	JULHO 2022
<p>PMC foi aprovado em fevereiro de 2019, portanto esta meta afetaria o orçamento 2020. Com a ocorrência da pandemia Covid-19 houve reestruturação do orçamento para atendimento das medidas sanitárias. Em 2018 o valor destinado no orçamento ao Departamento de Cultura foi de R\$ 4.686.000,00. O orçamento 2020 foi parcialmente contingenciado para atender as demandas da crise sanitária Covid-19. Após negociações, descontingenciamos parte do orçamento do Departamento de Cultura, que chegou a R\$ 3.430.000,00, para atender o pagamento dos profissionais que atuam nas Escolas Livres, <u>Emias</u> e Orquestra e R\$ 200.00,00 para atender ao Edital Emergencial Covid-19/Cultura. Não obstante, houve investimento indireto na ordem de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) por meio de grandes reformas em equipamentos culturais (Cine Carlos Gomes, Teatro Municipal e Teatro <u>Conchita</u> de Moraes, este último em fase de aprovação de projeto).</p>	<p>A redação desta meta é inadequada, uma vez que interpretada literalmente geral um aumento irrisório no orçamento da SC, não expressa o anseio apresentado pela sociedade civil (1% do orçamento municipal destinado a Cultura) e gera distorções de <u>calcula</u> uma vez que as diversas ações do plano não estão vinculadas orçamentariamente apenas ao <u>Depto</u> de Cultura, mas se distribuem pelas diversas áreas da SC.</p> <p>Não foi possível a aplicação do percentual de reajuste previsto no PMC para o exercício de 2021 e 2022 uma vez que nestes períodos o orçamento foi contingenciado para custear as medidas de combate a pandemia. Foi aprovado na LDO 2023 um aditivo que atenderá a meta na sua projeção até 2029.</p>

prejudicada pela pandemia	inviável	mudança de prazo	mudança de texto
SIM	NÃO	NÃO	SIM

ESTRATÉGIA 5.1 | Reestruturar o Departamento de Cultura, garantindo condições para a execução do Plano Municipal de Cultura de Santo André.

META 26 | 1 (um) projeto de intercâmbio/ano e 1 (um) projeto de cooperação cultural/ano com outras cidades/regiões em até 2 (dois) anos após a aprovação do Plano, a serem definidos e/ou aprovados pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais.

| pandemia |

SITUAÇÃO	2019 (ano 1)	2020 (ano 2)	2021 (ano 3)	2022 (ano 4)	2023 (ano 5)	2024 (ano 6)	2025 (ano 7)	2026 (ano 8)	2027 (ano 9)	2028 (ano 10)
Previsto		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Realizado		50%	0%							

AGOSTO 2020	JULHO 2022
<p>Santo André está incluída desde 2019 em projeto piloto de cooperação técnica entre cidades da América Latina. O projeto não prosperou por não ter sido aprovado no Fundo de Cooperação Sur-Sur, mas continua nas metas da Unidade Temática de Cultura da Rede Mercocidades. A reunião anual de 2019 da UTC Mercocidades foi realizada em Santo André (intercâmbio). A SC retomou/iniciou participação em outros fóruns de gestores, a exemplo da ADIMC – Associação de Dirigentes Municipais de Cultura, GT Cultura Consórcio Intermunicipal ABC e Fórum de Dirigentes Municipais de Capitais e Municípios Associados. Projetos de cooperação e de intercâmbio nem sempre poderão ser aprovados anteriormente pelo CMPC, pois muitas oportunidades surgem e necessitam decisões imediatas durante reuniões de gestores.</p>	<p>Pode ser articulado com a meta 39. Retomamos a participação na Rede Mercocidades. Realizamos o encontro anual da UT Cultura Mercocidades em Santo André em 2019 e passamos a participar da ADIMC-Associação de Dirigentes Municipais de Cultura. Em 2020, Santo André participou de intercâmbio de experiências através de exposição no Foro Internacional “Las Culturas em Tiempos de Pandemia” e em agosto de 2022, com exposição no seminário “Los Derechos Culturales em las Agendas Regionales”. Destacamos que as cooperações / intercâmbios e redes entre cidades dependem de interesses mútuos que foram prejudicados pela pandemia, que fez com que cada um se voltasse a solução dos desafios que enfrentavam localmente. No planejamento do GT Cultura do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC há previsão de ação de cooperação das 7 cidades para um estudo do impacto econômico da cultura na região.</p>

prejudicada pela pandemia	inviável	mudança de prazo	mudança de texto
SIM	NÃO	SIM	SIM

ESTRATÉGIA 5.2 | Implantar os elementos previstos no Sistema Municipal de Cultura.

META 27 | Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais em funcionamento em até 1 (um) ano após a aprovação do Plano.

SITUAÇÃO	pandemia			2022 (ano 4)	2023 (ano 5)	2024 (ano 6)	2025 (ano 7)	2026 (ano 8)	2027 (ano 9)	2028 (ano 10)
	2019 (ano 1)	2020 (ano 2)	2021 (ano 3)							
previsto	100%	100%	100%							
realizado	75%									

AGOSTO 2020	JULHO 2022
<p>A integração deste sistema com as bases de dados culturais federais, com a extinção do Ministério da Cultura, ficou prejudicada. O SMIIC é composto por bases de dados, que agregam informações diversas sobre as ações desenvolvidas pela Secretaria de Cultura:</p> <ul style="list-style-type: none"> Plataforma CulturAZ - http://culturaz.santoandre.sp.gov.br/; BARTIRA - Sistema Unificado de Informações Culturais - http://www3.santoandre.sp.gov.br/bartira/; Agenda Cultural Online - http://www3.santoandre.sp.gov.br/agendacultural/; <p>Relatórios disponíveis na página do projeto: relatório de execução orçamentária (meta 31); relatório de programas, projetos e políticas (meta 32); relatório de metas do PMC (meta 33); relatório mensal de estatísticas (Culturômetro); relatório anual de estatísticas.</p>	<p>O SMIIC já foi implantado e passa por ajustes e aperfeiçoamentos. Disponível em: https://culturaz.santoandre.sp.gov.br/projeto/616/</p> <p>É importante ressaltar que a proposta dos Sistemas Municipais de Informações era a de dialogar com os Sistemas Estadual e Nacional. O Sistema Estadual não existe e o Sistema Nacional está paralisado. Dessa forma, estamos implantando sem referências.</p>

prejudicada pela pandemia	inviável	mudança de prazo	mudança de texto
SIM	NÃO	NÃO	NÃO

ESTRATÉGIA 5.2 | Implantar os elementos previstos no Sistema Municipal de Cultura.

META 28 | Programa Municipal de Formação Cultural em funcionamento em até 2 (dois) anos após a aprovação do Plano

SITUAÇÃO	pandemia									
	2019 (ano 1)	2020 (ano 2)	2021 (ano 3)	2022 (ano 4)	2023 (ano 5)	2024 (ano 6)	2025 (ano 7)	2026 (ano 8)	2027 (ano 9)	2028 (ano 10)
previsto		100%	100%							
realizado		25%	25%							

AGOSTO 2020	JULHO 2022
<p>O Programa Municipal de Formação Cultural envolve os cursos de formação artística e o Núcleo de Gestão e Políticas Culturais. O Programa de Formação Artística está em funcionamento e consolidado; o Núcleo de Gestão e Políticas Culturais está em fase de estudo para futura implantação, documentado no PA 18.544/2020. A proposta inicial é que o Núcleo seja sediado nas instalações da CASA (antigo IAP), que também será vetor de integração entre os cursos artísticos.</p>	<p>Foi concluído estudo para implantação do Núcleo de formação em gestão e políticas culturais. A primeira atividade do Núcleo teve início em junho/22 com o curso Cidadania Digital.</p>

prejudicada pela pandemia	inviável	mudança de prazo	mudança de texto
SIM	NÃO	SIM	NÃO

ESTRATÉGIA 5.2 | Implantar os elementos previstos no Sistema Municipal de Cultura.

META 29 | Sistema e Plano Setorial de Patrimônio Cultural implantados em até 3 (três) anos após a aprovação do Plano.

| pandemia |

SITUAÇÃO	2019 (ano 1)	2020 (ano 2)	2021 (ano 3)	2022 (ano 4)	2023 (ano 5)	2024 (ano 6)	2025 (ano 7)	2026 (ano 8)	2027 (ano 9)	2028 (ano 10)
previsto			100%							
realizado		25%	30%							

AGOSTO 2020	JULHO 2022
Já existe um Plano Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural aprovado (Lei Municipal 9.071/2008). Há necessidade de rever o plano, criar sistema setorial e as respectivas regulamentações. Estamos trabalhando na revisão da legislação com previsão de ter as minutas prontas até o final de 2021. Os debates públicos serão iniciados em 2022.	Já há minuta elaborada de criação do Sistema. A discussão foi aberta com as representações da sociedade civil junto ao COMDEPHAAPASA. Iniciamos as discussões com as demais áreas internas que tem interface com este plano, especialmente buscando integrar ações a revisão dos marcos legais em andamento neste momento.

prejudicada pela pandemia	inviável	mudança de prazo	mudança de texto
NÃO	NÃO	SIM	NÃO

ESTRATÉGIA 5.2 | Implantar os elementos previstos no Sistema Municipal de Cultura.

META 30 | Sistema e Plano Setorial de Bibliotecas, Leitura e Literatura implantados em até 2 (dois) anos após a aprovação do Plano.

| pandemia |

SITUAÇÃO	2019 (ano 1)	2020 (ano 2)	2021 (ano 3)	2022 (ano 4)	2023 (ano 5)	2024 (ano 6)	2025 (ano 7)	2026 (ano 8)	2027 (ano 9)	2028 (ano 10)
previsto		100%	100%	100%						
realizado		25%	30%							

AGOSTO 2020	JULHO 2022
Há uma proposta de minuta para discussão pública do Sistema e Plano Setorial de Bibliotecas, Leitura e Literatura elaborada pela Gerência de Bibliotecas, documentada no Processo Administrativo 18.545/2020, que está em análise e será apresentada ao CMPC	A Minuta de Lei que institui o Sistema Setorial de Bibliotecas, Leitura e Literatura está em fase final de elaboração e ao ser finalizada será discutida com a Secretaria de Educação e com o CMPC

prejudicada pela pandemia	inviável	mudança de prazo	mudança de texto
NÃO	NÃO	SIM	NÃO

ESTRATÉGIA 5.3 | Promover a transparência da gestão pública de cultura.

META 31 | Relatórios de prestação de contas e orçamento da Secretaria de Cultura, em linguagem acessível, disponibilizados em meio digital semestralmente a partir da aprovação do Plano.

SITUAÇÃO	pandemia									
	2019 (ano 1)	2020 (ano 2)	2021 (ano 3)	2022 (ano 4)	2023 (ano 5)	2024 (ano 6)	2025 (ano 7)	2026 (ano 8)	2027 (ano 9)	2028 (ano 10)
previsto	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
realizado	100%	0%	0%							

AGOSTO 2020	JULHO 2022
Foram disponibilizados ao CMPC e publicados na Plataforma CulturAZ (http://culturaz.santoandre.sp.gov.br/projeto/616/) os relatórios anuais de Prestação de contas 2017 e 2018. Os relatórios de Prestação de contas 2019 e de Indicadores 2017 a 2019 estão em fase de finalização e serão disponibilizados após o período eleitoral/dez. 2020. Cabe debater com o CMPC o prazo semestral destes relatórios, pois dificulta a apresentação de dados consolidados do 1º. Semestre.	Os relatórios 2020 / 2021 não foram finalizados uma vez que estes exercícios tiveram forte impacto na execução das ações pelas restrições pandêmicas e contingenciamentos orçamentários. Tivemos que ajustar nossos sistemas de controle orçamentário / planejamento a esta nova situação e os relatórios serão disponibilizados em 2022.

prejudicada pela pandemia	inviável	mudança de prazo	mudança de texto
SIM	NÃO	SIM	SIM

ESTRATÉGIA 5.3 | Promover a transparência da gestão pública de cultura.

META 32 | Informações sobre políticas, programas e projetos organizadas e disponibilizadas em meio digital a partir da aprovação do Plano.

SITUAÇÃO	pandemia									
	2019 (ano 1)	2020 (ano 2)	2021 (ano 3)	2022 (ano 4)	2023 (ano 5)	2024 (ano 6)	2025 (ano 7)	2026 (ano 8)	2027 (ano 9)	2028 (ano 10)
previsto	100%	100%	100%	100%						
realizado	100%	100%	100%							

AGOSTO 2020	JULHO 2022
Relatório de Políticas, Programas e Projetos está pronto para ser entregue ao CMPC e disponibilizado no endereço digital na Plataforma CulturAZ (http://culturaz.santoandre.sp.gov.br/projeto/616/) após o período eleitoral.	Relatório entregue no final de 2020. Disponível em https://culturaz.santoandre.sp.gov.br/projeto/616/ . No Portal da Secretaria de Cultura, a ser lançado em 2022, esta informação estará permanentemente disponível e atualizada.

prejudicada pela pandemia	inviável	mudança de prazo	mudança de texto
NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

ESTRATÉGIA 5.3 | Promover a transparência da gestão pública de cultura.

META 33 | Relatórios de implantação do Plano Municipal de Cultura de Santo André, disponibilizados anualmente em meio digital a partir da aprovação do Plano.

SITUAÇÃO	pandemia									
	2019 (ano 1)	2020 (ano 2)	2021 (ano 3)	2022 (ano 4)	2023 (ano 5)	2024 (ano 6)	2025 (ano 7)	2026 (ano 8)	2027 (ano 9)	2028 (ano 10)
previsto	100%	100%	100%	100%						
realizado	0%	100%	0%							

AGOSTO 2020	JULHO 2022
Elaborado e revisado devido aos impactos da Pandemia Covid-19 nas metas previstas, o Relatório de Implantação do PMC será disponibilizado ao CMPC e na Plataforma CulturAZ (http://culturaz.santoandre.sp.gov.br/projeto/616/) após o período eleitoral.	O primeiro relatório foi entregue no final de 2020. Disponível em https://culturaz.santoandre.sp.gov.br/projeto/616/ Todos os relatórios produzidos estarão disponíveis no Portal da Secretaria de Cultura.

prejudicada pela pandemia	inviável	mudança de prazo	mudança de texto
NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

ESTRATÉGIA 5.3 | Promover a transparência da gestão pública de cultura.

META 34 | 100% (cem por cento) dos programas e projetos planejados e avaliados a partir da aprovação do Plano.

| pandemia |

SITUAÇÃO	2019 (ano 1)	2020 (ano 2)	2021 (ano 3)	2022 (ano 4)	2023 (ano 5)	2024 (ano 6)	2025 (ano 7)	2026 (ano 8)	2027 (ano 9)	2028 (ano 10)
previsto	100%	100%	100%	100%						
realizado	100%	100%	100%							

AGOSTO 2020	JULHO 2022
Desde de 2017 está sendo implantada metodologia de planejamento e avaliação dos projetos da Secretaria de Cultura. Todos os programas e projetos executados em 2017 e 2018, e a partir de 2019 (aprovação do PMC), foram planejados e avaliados.	A avaliação e planejamento dos projetos é ação contínua da SC.

prejudicada pela pandemia	inviável	mudança de prazo	mudança de texto
NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

[objetivo 6]

**DESENVOLVER
A
ECONOMIA
DA
CULTURA**

ESTRATÉGIA 6.1 | Realizar parcerias com universidades, entidades do Sistema “S” – SENAI, SENAC, SESCOOP, SESI, SESC, SEST, SENAR, SEBRAE, instituições financeiras e com os setores públicos municipais de desenvolvimento econômico, geração de trabalho e renda, economia solidária e finanças.

META 35 | Cadeias produtivas da cultura e territórios criativos mapeados em até 2(dois) anos após a aprovação do Plano.

| pandemia |

SITUAÇÃO	2019 (ano 1)	2020 (ano 2)	2021 (ano 3)	2022 (ano 4)	2023 (ano 5)	2024 (ano 6)	2025 (ano 7)	2026 (ano 8)	2027 (ano 9)	2028 (ano 10)
previsto	-	100%	100%	100%						
realizado	-	0%	0%							

AGOSTO 2020	JULHO 2022
Esta meta depende de aprofundamento da discussão no CMPC sobre definição de qual economia da cultura queremos para a cidade, de recortes sobre a cadeia produtiva e de territórios criativos. Após estas definições poderemos iniciar conversas com profissionais e/ou universidades para o desenvolvimento do trabalho.	Apesar de termos utilizados os editais / convocatórias, inscrições em cursos/ serviços e a Plataforma CulturaZ como instrumentos de mapeamento, estamos buscando consultoria para definição do modelo de economia da cultura ou criativa e para metodologia de diagnóstico/mapeamento. Ainda em 2022 haverá uma primeira ação para alinhamento de conceitos.

prejudicada pela pandemia	inviável	mudança de prazo	mudança de texto
SIM	NÃO	SIM	NÃO

ESTRATÉGIA 6.1 | Realizar parcerias com universidades, entidades do Sistema “S” – SENAI, SENAC, SESCOOP, SESI, SESC, SEST, SENAR, SEBRAE, instituições financeiras e com os setores públicos municipais de desenvolvimento econômico, geração de trabalho e renda, economia solidária e finanças.

META 36 | Incubadora de empreendimentos culturais em funcionamento em até 2 (dois) anos após a aprovação do Plano e mantido durante a sua vigência.

| pandemia |

SITUAÇÃO	2019 (ano 1)	2020 (ano 2)	2021 (ano 3)	2022 (ano 4)	2023 (ano 5)	2024 (ano 6)	2025 (ano 7)	2026 (ano 8)	2027 (ano 9)	2028 (ano 10)
previsto		100%	100%	100%						
realizado		0%	0%							

Agosto 2020	Julho 2022
Originalmente esta meta estava vinculada à anterior: a incubadora apoiaria potenciais cadeias produtivas detectadas no estudo. Na Conferência de Cultura de 2017 o prazo da meta foi alterado e passou a vencer junto com o estudo (na proposta original a meta possuía maior prazo pelas questões expostas). Há necessidade de debater no CMPC e na revisão do PMC este prazo. Não obstante, o projeto de Ação Territorial desenvolveu experiência piloto no CEU Ana Maria: Incubadora de Ideias e Projetos CEU ABERTO.	Necessário o estudo previsto na meta anterior para pensarmos no modelo de incubadora e a definição das características desta ação.

prejudicada pela pandemia	inviável	mudança de prazo	mudança de texto
SIM	NÃO	SIM	SIM

ESTRATÉGIA 6.2 | Desenvolver programa específico de turismo cultural em conjunto com o Departamento de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Tecnologia e Turismo.

META 37 | Rearticular, atualizar e ampliar o conceito e a atividade do Corredor Cultural do Centro em até 2 (dois) anos após a aprovação do Plano.

| pandemia |

SITUAÇÃO	2019 (ano 1)	2020 (ano 2)	2021 (ano 3)	2022 (ano 4)	2023 (ano 5)	2024 (ano 6)	2025 (ano 7)	2026 (ano 8)	2027 (ano 9)	2028 (ano 10)
previsto		100%	100%	100%						
realizado		0%	0%							

AGOSTO 2020	JULHO 2022
<p>Apesar de termos ações que envolvam atividades em equipamentos do Corredor Cultural, cabe debater com o CMPC qual é o projeto atual para este “Corredor” uma vez que o projeto elaborado na década de 90 tinha escopo e contornos diferentes do que visualizamos atualmente.</p>	<p>A ideia que se tem do projeto "Corredor Cultural" se baseia no modelo implantado no final da década de 90 que articulava diversas áreas de gestão em uma proposta de revitalização do Centro. Projeto extremamente amplo e complexo que não teve continuidade.</p> <p>Talvez um novo desenho implique em restringir ao circuito de equipamentos culturais, no entanto esta discussão não avançou junto ao CMPC.</p> <p>Há ações em curso que buscam requalificar através de restauros / reformas os equipamentos culturais localizados na área central: Carlos Gomes, Casa da Palavra, Concha acústica, Teatro Municipal e Museu de Santo André. Além disso, todos os equipamentos culturais, bens tombados e monumentos desta região estarão sinalizado até o final e agosto/22.</p>

prejudicada pela pandemia	inviável	mudança de prazo	mudança de texto
NÃO	NÃO	SIM	SIM

ESTRATÉGIA 6.2 | Desenvolver programa específico de turismo cultural em conjunto com o Departamento de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Tecnologia e Turismo.

META 38 | Estimular ações que possibilitem o fortalecimento da Vila de Paranapiacaba como destino de turismo cultural, em até 3 (três) anos após a aprovação do Plano.

SITUAÇÃO	pandemia									
	2019 (ano 1)	2020 (ano 2)	2021 (ano 3)	2022 (ano 4)	2023 (ano 5)	2024 (ano 6)	2025 (ano 7)	2026 (ano 8)	2027 (ano 9)	2028 (ano 10)
previsto	-	-	100%	100%						
realizado	25%		25%							

AGOSTO 2020	JULHO 2022
<p>A gestão pública das políticas de Turismo não cabe à Secretaria de Cultura, uma vez que a reforma administrativa realizada em 2017 atribuiu esta responsabilidade à Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego. No que cabe à SC atuamos na reconceitualização do Festival de Inverno de Paranapiacaba e no incremento das atrações e atividades para o calendário cultural da vila, como por exemplo a realização do Festival de Fotografia.</p>	<p>A SC realiza anualmente a programação do Festival de Cambuci e do Festival de Inverno de Paranapiacaba como parte do Calendário Cultural e apoia outras iniciativas como o Festival de Fotografia de Paranapiacaba entre outros.</p> <p>Na época de elaboração do PMC a área de Turismo estava vinculada a Secretaria de Cultura, atualmente a definição de um projeto de Turismo para Paranapiacaba que envolva os diversos segmentos, entre eles o Cultural, e as demais políticas cabe à outra área de gestão.</p>

prejudicada pela pandemia	inviável	mudança de prazo	mudança de texto
SIM	NÃO	SIM	SIM

[objetivo 7]

FOMENTAR
AS
ATIVIDADES
ARTÍSTICAS,
EXPRESSÕES
E
MANIFESTAÇÕES
CULTURAIS
DO
MUNICÍPIO

ESTRATÉGIA 7.1 | Estimular a difusão da produção cultural do município.

META 39 | 1 (um) projeto de intercâmbio/ano com outras cidades e/ou regiões, a ser aprovado e/ou definido pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais, com início em até 2 (dois) anos após a aprovação do Plano.

| pandemia |

SITUAÇÃO	2019 (ano 1)	2020 (ano 2)	2021 (ano 3)	2022 (ano 4)	2023 (ano 5)	2024 (ano 6)	2025 (ano 7)	2026 (ano 8)	2027 (ano 9)	2028 (ano 10)
previsto		100%	100%	100%						
realizado	75%	0%	0%							

AGOSTO 2020	JULHO 2022
Não houve projeto de intercâmbio/ano com outras cidades e/ou regiões aprovado e/ou definido pelo CMPC, visto que as oportunidades de proposição aconteceram durante reuniões da Rede Mercocidades: Mostra Internacional de Vídeo (2018), Mostra Internacional de Arte Postal (2018) e Mostra de Microcontos (2019). Houve ainda o estabelecimento de parceria com o projeto Vamos que Venimos (2018 e 2019)	Pode ser articulado com a meta 26. Retomamos a participação na Rede Mercocidades. Realizamos encontro da UT Cultura Mercocidades em Santo André em 2019, além das mostras culturais citadas no relatório anterior. Destacamos que as cooperações / intercâmbios e redes entre cidades dependem de interesses mútuos que foram prejudicados pela pandemia, que fez com que cada um se voltasse a solução dos desafios que enfrentavam localmente.

prejudicada pela pandemia	inviável	mudança de prazo	mudança de texto
SIM	NÃO	SIM	SIM

ESTRATÉGIA 7.1 | Estimular a difusão da produção cultural do município.

META 40 | 3 (três) Mostras ou Festivais/ano realizados no município com a participação de artistas/grupos locais, com início em até dois 2 (anos) após a aprovação do Plano.

| pandemia |

SITUAÇÃO	2019 (ano 1)	2020 (ano 2)	2021 (ano 3)	2022 (ano 4)	2023 (ano 5)	2024 (ano 6)	2025 (ano 7)	2026 (ano 8)	2027 (ano 9)	2028 (ano 10)
previsto		100%	100%	100%						
realizado	75%	0%	25%							

AGOSTO 2020	JULHO 2022
Anualmente são realizados o Festival de Inverno de Paranapiacaba, o Aniversário de Santo André e a Mostra de Processos das Escolas Livres, com a participação de artistas e grupos locais. Em 2018 foram realizadas as Mostras Internacionais de Vídeo e Arte Postal e em 2019 a Mostra Internacional de Microcontos.	Como já citado em relatório anterior várias ações desenvolvidas pela SC, especialmente aquelas que advêm de seleções através de editais e convocatórias, acabam constituindo mostras / festivais que envolvem grupos/ artistas locais. Entre eles destacam-se o Festival de Inverno de Paranapiacaba, o Aniversário da Cidade e as Mostras realizadas pelas escolas livres. Em 2018 foram realizadas as Mostras Internacionais de Vídeo e Arte Postal e em 2019 a Mostra Internacional de Microcontos. Estão em estudos outras iniciativas, como por exemplo o FAMP.

prejudicada pela pandemia	inviável	mudança de prazo	mudança de texto
SIM	NÃO	NÃO	NÃO

ESTRATÉGIA 7.1 | Estimular a difusão da produção cultural do município.

META 41 | 1 (um) projeto de cooperação cultural com outras regiões em até 2(dois) anos após a aprovação do Plano.

| pandemia |

SITUAÇÃO	2019 (ano 1)	2020 (ano 2)	2021 (ano 3)	2022 (ano 4)	2023 (ano 5)	2024 (ano 6)	2025 (ano 7)	2026 (ano 8)	2027 (ano 9)	2028 (ano 10)
previsto		100%	100%	100%						
realizado		0%	0%							

AGOSTO 2020	JULHO 2022
Ainda não houve oportunidade para viabilizar projeto de cooperação cultural no âmbito artístico.	Pode ser articulada com as metas 26 e 39. Retomamos a participação na Rede Mercocidades e realizamos encontro da UT Cultura em 2019 em Santo André. Em 2023 há previsão de aderir a Agenda 21 da Cultura. Ambas ações favorecem as possibilidades de intercâmbios e cooperações culturais entre regiões. No entanto, as possibilidades de cooperação também dependem de oportunidades pactuadas entre os municípios interessados que nos últimos 2 anos sofrem e buscam soluções para os impactos locais da Pandemia

prejudicada pela pandemia	inviável	mudança de prazo	mudança de texto
SIM	NÃO	SIM	SIM

ESTRATÉGIA 7.2 | Ampliar as possibilidades de financiamento artístico e cultural.

META 42 | Divulgar permanentemente oportunidades de financiamento, formação e intercâmbio destinados aos produtores culturais, com início em até 1 (um) ano após a aprovação do Plano

| pandemia |

SITUAÇÃO	2019 (ano 1)	2020 (ano 2)	2021 (ano 3)	2022 (ano 4)	2023 (ano 5)	2024 (ano 6)	2025 (ano 7)	2026 (ano 8)	2027 (ano 9)	2028 (ano 10)
previsto	100%	100%	100%	100%						
realizado	25%	100%	100%							

AGOSTO 2020	JULHO 2022
<p>Desde 2017 todas as oportunidades de financiamento promovidas pela Secretaria de Cultura são divulgadas nas redes sociais e na imprensa regional. Em 2019 foi criado o “Banco de Oportunidades” disponibilizado no endereço http://culturaz.santoandre.sp.gov.br/projeto/677/. A partir de 2021 pretendemos ampliar este serviço com a divulgação de oportunidades promovidas por outros órgãos / entidades.</p>	<p>Criamos o Banco de Oportunidades, cujas ações estão sendo divulgadas na Plataforma CulturAZ, através de boletins quinzenais, disponível em: https://culturaz.santoandre.sp.gov.br/projeto/969/. Estas informações também serão reproduzidas no novo Portal da SC, a ser disponibilizado a partir do segundo semestre de 2022.</p>

prejudicada pela pandemia	inviável	mudança de prazo	mudança de texto
SIM	NÃO	SIM	NÃO

ESTRATÉGIA 7.2 | Ampliar as possibilidades de financiamento artístico e cultural.

META 43 | 100 (cem) produtores culturais/ano capacitados, presencialmente ou virtualmente, em elaboração e gestão de projetos culturais, mecanismos de financiamento, captação de recursos e prestação de contas, em até 2 (dois) anos após a aprovação do Plano.

SITUAÇÃO	pandemia									
	2019 (ano 1)	2020 (ano 2)	2021 (ano 3)	2022 (ano 4)	2023 (ano 5)	2024 (ano 6)	2025 (ano 7)	2026 (ano 8)	2027 (ano 9)	2028 (ano 10)
previsto	-	100%	100%	100%						
realizado	50%	0%	0%							

AGOSTO 2020	JULHO 2022
<p>Em 2018 houve a realização de Seminário para Produtores Culturais, que entre seus objetivos visava à capacitação, com a participação de 40 pessoas; E 2019 houve capacitação para os editais do Territórios de Cultura, com a participação de 39 pessoas, além de diversos mini módulos sobre o tema que atenderam cerca de 30 pessoas. Também em 2019 foram capacitadas para os editais do Fundo Municipal de Cultura 22 pessoas. Além disso são realizados atendimentos individualizados que buscam auxiliar o acesso dos produtores culturais as fontes e mecanismos de fomento.</p>	<p>Esta meta será atendida com a implantação do Núcleo de Formação em Gestão e Políticas culturais (metas 6 e 16), cujas atividades iniciaram em junho/22 com o curso de Cidadania Digital.</p>

prejudicada pela pandemia	inviável	mudança de prazo	mudança de texto
SIM	NÃO	SIM	SIM

ESTRATÉGIA 7.2 | Ampliar as possibilidades de financiamento artístico e cultural.

META 44 | Inscrição de projetos da Secretaria de Cultura em 100% (cem por cento) das oportunidades de convênios com os Governos Estadual e Federal, para abertura de editais de fomento e premiações, desde que compatíveis com o Plano Municipal de Cultura de Santo André, a partir da aprovação do Plano.

| pandemia |

SITUAÇÃO	2019 (ano 1)	2020 (ano 2)	2021 (ano 3)	2022 (ano 4)	2023 (ano 5)	2024 (ano 6)	2025 (ano 7)	2026 (ano 8)	2027 (ano 9)	2028 (ano 10)
previsto	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
realizado	50%	100%								

AGOSTO 2020	JULHO 2022
Foram escassas as oportunidades de editais de fomento e premiação promovidos pelos governos Federal e Estadual. Entre as disponibilizadas que tivemos conhecimento a tempo nos inscrevemos nos editais “Direitos Difusos”, “PROAC Municípios”, “Prêmio Agenda 21 da Cultura”, “Residência de Inovação Cidadã – MediaLab Prado – Madri”.	Nos inscrevemos nas principais oportunidades oferecidas nos períodos e fomos contemplados com o repasse de 4,3 milhões (Lei Aldir Blanc) destinados através de editais públicos à produção cultural local. Em 2022 fomos contemplados pelo PROAC Municípios.

prejudicada pela pandemia	inviável	mudança de prazo	mudança de texto
NÃO	NÃO	NÃO	SIM

ESTRATÉGIA 7.3 | Estimular a autogestão de artistas, grupos e coletivos culturais.

META 45 | Disponibilizar imóvel para projeto cultural de autogestão, destinado aos artistas, grupos e coletivos culturais do município, em até 3 (três) anos após a aprovação do Plano.

| pandemia |

SITUAÇÃO	2019 (ano 1)	2020 (ano 2)	2021 (ano 3)	2022 (ano 4)	2023 (ano 5)	2024 (ano 6)	2025 (ano 7)	2026 (ano 8)	2027 (ano 9)	2028 (ano 10)
previsto			100%	100%						
realizado			0%							

AGOSTO 2020	JULHO 2022
Ação não iniciada	Em 2022 estamos em tratativas com outras secretarias para mapeamento de locais possíveis para esta ação.

prejudicada pela pandemia	inviável	mudança de prazo	mudança de texto
NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

[objetivo 8]

AMPLIAR
AS
POSSIBILIDADES
DE
PARTICIPAÇÃO
DA
POPULAÇÃO
NA
VIDA CULTURAL

ESTRATÉGIA 8.1 | Tornar os equipamentos públicos de cultura mais acolhedores e convidativos, além de descentralizar as atividades.

META 46 | 100% (cem por cento) dos equipamentos culturais com infraestrutura adequada à realização de atividades artísticas e culturais (edificações, horários de funcionamento, instalações, equipamentos, wi-fi e acessibilidade) em até 10 (dez)anos, sendo: 1 - 10% (dez por cento) em até 1 (um) ano após a aprovação do Plano; 2 - 10% (dez por cento) a cada ano subsequente.

pandemia

SITUAÇÃO	2019 (ano 1)	2020 (ano 2)	2021 (ano 3)	2022 (ano 4)	2023 (ano 5)	2024 (ano 6)	2025 (ano 7)	2026 (ano 8)	2027 (ano 9)	2028 (ano 10)
previsto	10%	20%	30%	40%	50%	60%	70%	80%	90%	100%
realizado	0%	25%	25%							

AGOSTO 2020	JULHO 2022
A Biblioteca Nair Lacerda e o CEU Ana Maria atendem todos os requisitos da meta e alguns dos demais equipamentos receberam manutenções, reformas ou reparos. Em 2020, foram iniciados estudos para manutenção e reparos mais robustos em equipamentos como a Casa da Palavras, <u>Emia</u> e Museu de Santo André e foram iniciadas as reformas do Cine Teatro Carlos Gomes, do Teatro Municipal e do Teatro <u>Conchita de Moraes</u> .	Os prédios que passaram ou estão em processo de reforma / restauro como o Carlos Gomes, A CASA, <u>Conchita de Moraes</u> e Concha Acústica da Praça do Carmo já possuem/possuirão infraestrutura adequada a realização das atividades que receberão. Futuramente o Museu de Santo André e a Casa da Palavra também entrarão em obras e terão suas estruturas adequadas.

<u>prejudicada pela pandemia</u>	<u>inviável</u>	<u>mudança de prazo</u>	<u>mudança de texto</u>
SIM	NÃO	NÃO	SIM

ESTRATÉGIA 8.1 | Tornar os equipamentos públicos de cultura mais acolhedores e convidativos, além de descentralizar as atividades.

META 47 | Atingir a capacidade máxima de frequência de cada equipamento cultural em até 10 (dez) anos após a aprovação do Plano.

| pandemia |

SITUAÇÃO	2019 (ano 1)	2020 (ano 2)	2021 (ano 3)	2022 (ano 4)	2023 (ano 5)	2024 (ano 6)	2025 (ano 7)	2026 (ano 8)	2027 (ano 9)	2028 (ano 10)
previsto										100%
realizado										

AGOSTO 2020	JULHO 2022
Ação não iniciada: há necessidade de realizar estudo específico que defina a capacidade máxima de carga dos equipamentos culturais	Em 2022 iniciaremos o levantamento de informações para definição da capacidade máxima de frequência de cada equipamento cultural.

prejudicada pela pandemia	inviável	mudança de prazo	mudança de texto
SIM	NÃO	NÃO	SIM

ESTRATÉGIA 8.2 | Planejar e executar programas e projetos com outras Secretarias, em especial com a Secretaria de Educação.

META 48 | 100% (cem por cento) dos alunos da rede municipal de ensino recebendo material pedagógico sobre a diversidade cultural da cidade em até 5(cinco) anos após a aprovação do Plano.

| pandemia |

SITUAÇÃO	2019 (ano 1)	2020 (ano 2)	2021 (ano 3)	2022 (ano 4)	2023 (ano 5)	2024 (ano 6)	2025 (ano 7)	2026 (ano 8)	2027 (ano 9)	2028 (ano 10)
previsto					100%					
realizado										

AGOSTO 2020	JULHO 2022
Ainda não houve ações neste sentido.	Os diálogos com a Secretaria de Educação foram iniciados em 2022.

prejudicada pela pandemia	inviável	mudança de prazo	mudança de texto
SIM	NÃO	SIM	NÃO

ESTRATÉGIA 8.2 | Planejar e executar programas e projetos com outras Secretarias, em especial com a Secretaria de Educação.

META 49 | 100% (cem por cento) dos professores da rede municipal de ensino contemplados pelo Programa de Formação Cultural em até 7 (sete) sete anos após a aprovação do Plano.

| pandemia |

SITUAÇÃO	2019 (ano 1)	2020 (ano 2)	2021 (ano 3)	2022 (ano 4)	2023 (ano 5)	2024 (ano 6)	2025 (ano 7)	2026 (ano 8)	2027 (ano 9)	2028 (ano 10)
previsto							100%			
realizado										

AGOSTO 2020	JULHO 2022
Ainda não houve ações neste sentido.	Poderá ser incorporada pelo Núcleo de Formação em Gestão e Políticas Culturais a partir de articulação com a Secretaria de Educação, porém, não é possível obrigar a participação de 100% dos professores.

prejudicada pela pandemia	inviável	mudança de prazo	mudança de texto
SIM	NÃO	SIM	SIM

ESTRATÉGIA 8.2 | Planejar e executar programas e projetos com outras Secretarias, em especial com a Secretaria de Educação.

META 50 | Implantar programa destinado prioritariamente à terceira idade, aos portadores de necessidades especiais e às pessoas em situação de vulnerabilidade social, em até 3 (três) anos após a aprovação do Plano.

pandemia

SITUAÇÃO	2019 (ano 1)	2020 (ano 2)	2021 (ano 3)	2022 (ano 4)	2023 (ano 5)	2024 (ano 6)	2025 (ano 7)	2026 (ano 8)	2027 (ano 9)	2028 (ano 10)
<u>previsto</u>			100%							
<u>realizado</u>										

AGOSTO 2020	JULHO 2022
Ainda não houve ações neste sentido.	Até o início da pandemia essa meta era parcialmente atendida pelo Departamento de Lazer; com a saída do Departamento de Lazer da Secretaria de Cultura, a meta será absorvida pelo Núcleo de Gestão Cultural de Ações Afirmativas (que também prevê ações na direção das políticas geracionais). O Núcleo está em fase de estudos para implantação.

<u>prejudicada pela pandemia</u>	<u>inviável</u>	<u>mudança de prazo</u>	<u>mudança de texto</u>
SIM	NÃO	SIM	NÃO

ESTRATÉGIA 8.2 | Planejar e executar programas e projetos com outras Secretarias, em especial com a Secretaria de Educação.

META 51 | Promover permanentemente ações afirmativas, visando o estímulo ao protagonismo cultural de grupos discriminados e minorias sociais em 100% (cem por cento) dos programas do Departamento de Cultura, a partir da aprovação do Plano.

pandemia

SITUAÇÃO	2019 (ano 1)	2020 (ano 2)	2021 (ano 3)	2022 (ano 4)	2023 (ano 5)	2024 (ano 6)	2025 (ano 7)	2026 (ano 8)	2027 (ano 9)	2028 (ano 10)
previsto	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
realizado	25%	25%								

AGOSTO 2020	JULHO 2022
<p>Meta iniciada com a criação de cotas de ação afirmativa na ELT, do edital de Grafite da Av. Santos Dummont que contemplou a diversidade de gêneros e a participação na elaboração do projeto “Igualdade Racial nas Escolas”, em conjunto com as Secretarias de Educação e Secretaria de Práticas Esportivas. Avaliamos que cabe discussão com o CMPC em relação ao escopo da meta.</p>	<p>Em 2021, o Departamento de Cultura apresentou proposta para a construção de Núcleo de Gestão Cultural de Ações Afirmativas – cujo objetivo é a gestão e permanência das ações afirmativas nos projetos da SC. Em 2022, com dados de fontes como os editais e convocatórias, dos projetos especiais e contínuos, foram identificadas ações afirmativas permanentes operacionalizadas pela SC, como todas as convocatórias da Escola Livre de Teatro e algumas convocatórias, inclusive a da formação, da Escola Livre de Cinema. Em 2023, com a estruturação do Núcleo de Gestão Cultural de Ações Afirmativas e as formações do Núcleo de Formação em Gestão e Políticas Culturais a proposta é que todo e qualquer chamamento ou convocatória apresente ações afirmativas.</p>

<u>prejudicada pela pandemia</u>	<u>inviável</u>	<u>mudança de prazo</u>	<u>mudança de texto</u>
NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

[objetivo 9]

**ESTIMULAR
A
LIVRE
CIRCULAÇÃO
E O
ACESSO PÚBLICO
AOS
BENS CULTURAIS**

ESTRATÉGIA 9.1 | Estimular o licenciamento livre de bens/obras culturais.

META 52 | 100% (cem por cento) de obras/bens, produzidos nos projetos de formação cultural ou advindas de doações, disponibilizadas gratuitamente sob licenças livres, a partir de 2 (dois) anos após a aprovação do Plano

| pandemia |

SITUAÇÃO	2019 (ano 1)	2020 (ano 2)	2021 (ano 3)	2022 (ano 4)	2023 (ano 5)	2024 (ano 6)	2025 (ano 7)	2026 (ano 8)	2027 (ano 9)	2028 (ano 10)
previsto		100%	100%	100%						
realizado		25%								

AGOSTO 2020	JULHO 2022
Não houve obras / bens disponibilizados gratuitamente sob licenças livres. A discussão foi iniciada visando à elaboração de instrumento legal que regulamente as licenças de produtos advindos de ações da secretaria ou de doações. No entanto, o presente relatório, bem como o Relatório de Políticas, Programas e Projetos já foram licenciados em Creative Commons.	Estamos consultando a disponibilidade de profissionais aptos a realizar consultoria que nos auxilie na elaboração de legislação que regulamente as licenças livres e a capacitação de funcionários e demais interessados. As licenças livres já estão indicadas nas publicações atuais da Secretaria de Cultura, na Ficha de inscrição das Escolas Livres e no Portal de Acervos Culturais.

prejudicada pela pandemia	inviável	mudança de prazo	mudança de texto
NÃO	NÃO	SIM	NÃO

ESTRATÉGIA 9.2 | Fomentar o desenvolvimento de canais de mídia livre e fortalecer os existentes (sites, blogs, rádios, jornais, fanzines, webtv's, etc.)

META 53 | 50 (cinquenta) premiações destinadas às iniciativas de mídia livre em até 10 (dez) anos após a aprovação do Plano.

SITUAÇÃO	pandemia									
	2019 (ano 1)	2020 (ano 2)	2021 (ano 3)	2022 (ano 4)	2023 (ano 5)	2024 (ano 6)	2025 (ano 7)	2026 (ano 8)	2027 (ano 9)	2028 (ano 10)
previsto										100%
realizado	25%									

AGOSTO 2020	JULHO 2022
Os editais do Fundo de Cultura e do Projeto Territórios de Cultura podem contemplar projetos de mídia livre, apesar de não serem lançados especificamente para esse tema. Até o momento não houve propostas apresentadas neste sentido, exceto projeto de Rádio Comunitária financiado no edital de 2018 do FC. A categoria "premiação" foi recentemente incorporada ao Fundo de Cultura através de projeto de lei.	Os futuros editais Fundo de Cultura, LAB (2) e Territórios de Cultura apesar de não serem específicos poderiam contemplar iniciativas desta natureza, através da indicação de cotas específicas.

prejudicada pela pandemia	inviável	mudança de prazo	mudança de texto
NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

ESTRATÉGIA 9.2 | Fomentar o desenvolvimento de canais de mídia livre e fortalecer os existentes (sites, blogs, rádios, jornais, fanzines, webtv's, etc.)

META 54 | 60 (sessenta) vagas/ano para cursos de operacionalização e criação de conteúdo para canais de mídia livre, com início em até 2 (dois) anos após a aprovação do Plano.

pandemia										
SITUAÇÃO	2019 (ano 1)	2020 (ano 2)	2021 (ano 3)	2022 (ano 4)	2023 (ano 5)	2024 (ano 6)	2025 (ano 7)	2026 (ano 8)	2027 (ano 9)	2028 (ano 10)
previsto	-	100%								
realizado	25%	25%	?????							

AGOSTO 2020	JULHO 2022
Os editais do Fundo de Cultura e do Projeto Territórios de Cultura podem contemplar projetos de mídia livre, apesar de não serem lançados especificamente para esse tema. Até o momento não houve propostas apresentadas neste sentido, exceto projeto de Rádio Comunitária financiado no edital de 2018 do FC.	Os futuros editais Fundo de Cultura, LAB (2) e Territórios de Cultura, apesar de não serem específicos podem contemplar iniciativas desta natureza através da indicação de cotas específicas.

prejudicada pela pandemia	inviável	mudança de prazo	mudança de texto
SIM	NÃO	SIM	NÃO

ESTRATÉGIA 9.3 | Disponibilizar em meio digital os acervos culturais públicos.

META 55 | 100% (cem por cento) dos acervos passíveis de divulgação disponibilizados digitalmente em até 5 (cinco) anos após a aprovação do Plano.

| pandemia |

SITUAÇÃO	2019 (ano 1)	2020 (ano 2)	2021 (ano 3)	2022 (ano 4)	2023 (ano 5)	2024 (ano 6)	2025 (ano 7)	2026 (ano 8)	2027 (ano 9)	2028 (ano 10)
previsto					100%					
realizado	50%									

AGOSTO 2020	JULHO 2022
Atualmente os acervos passíveis de divulgação são o do Museu de Santo André, com cerca de 70 mil itens e o de Arte Contemporânea, com cerca de 1 mil itens. Ambos estão em fase de catalogação para que os dados possam ser inseridos em Sistema de Acervo, cuja parte de gerenciamento já está desenvolvida e a parte de disponibilização externa está em desenvolvimento com previsão de conclusão até dezembro/2020. Os acervos da Videoteca Pública, do Fundo de Cultura e das Escolas Livres e EMIA serão trabalhados a partir de 2021. A Biblioteca Digital disponibiliza referências de seus acervos, hemeroteca, ebooks e outros documentos no endereço http://www.santoandre.sp.gov.br/pesquisa/	No segundo semestre de 2022 será lançado o Portal de Acervos Culturais, neste primeiro momento com acervos do Fundo de Cultura, Casa do Olhar (Salão de Arte Contemporânea) e parcialmente do Museu de Santo André e biblioteca digital. Disponível em https://www3.santoandre.sp.gov.br/cultura/acervosculturais/

prejudicada pela pandemia	inviável	mudança de prazo	mudança de texto
NÃO	NÃO	SIM	NÃO



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ